



MINISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 002/2020/MTUR/UFT

PROCESSO SEI Nº 72031.011513/2020-41

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur)**.

CNPJ/MF: **05.457.283/0002-08**.

Nome da autoridade competente: **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro - Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - Substituto.**

Número do CPF: **841.986.991-00**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MTur nº 592, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União dia 18 de outubro de 2021 e Portaria/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Ministério do Turismo (MTur)**.

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Ministério do Turismo (MTur)**.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Tocantins - UFT**.

Nome da autoridade competente: **Luís Eduardo Bovolato - Reitor**

Número do CPF: **513.684.981-91**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Câmpus Prof. Dr. Sérgio Jainho Leonora-Arrais/TO - Curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 10 de setembro de 2021 (publicado em 13 de setembro de 2021) (SEI nº 1254906).**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **154419/26251 - Universidade Federal do Tocantins.**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pela execução do objeto do TED: **154419/26251 - Universidade Federal do Tocantins.**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020/MTur/UFT, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/12/2020 a 28/04/2022**, nos termos do Decreto nº 10.426, de 2020.

4. DA VIGÊNCIA

"O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência **até o dia 28 de abril de 2022**, podendo ser prorrogado por meio de novo Termo Aditivo, previamente acordado entre os Partícipes, mantendo-se inalterado o objeto da avença.

O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado.

No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos ao Ministério do Turismo, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado "de ofício" antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado".

5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020/MTur/UFT que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

6. DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contados da data da assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

7. DA ASSINATURA

FABIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO

Secretário Nacional de Desenvolvimento e
Competitividade do Turismo - Substituto
Ministério do Turismo - MTur

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

Reitor
Universidade Federal do Tocantins - UFT



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro, Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - Substituto**, em 03/12/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1271161** e o código CRC **A8F5CF08**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.011513/2020-41

SEI nº 1271161